



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

PORTRARIA N°. 022/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
PUBLICADO
EM: 28/05/24
ASS: *Erinaldo*

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE
2024, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi nos dias 30 e 31 de maio de 2024, após a data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 019/2024, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2024, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Erinaldo Freitas Moura
Ver. ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

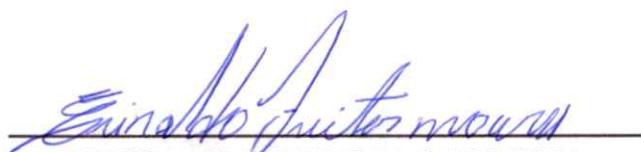
A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 022/2024, 28 de Maio de 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 28 de Maio de 2024.



ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.